



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 74/79
Lote 31 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Arq. Nelson Pinto, Diretor Municipal da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/79, requerido pelo proprietário do lote 31, sito na Rua Padre Américo freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1976/4193, pertencente a "Gondocoope" - Cooperativa de Habitação Económica, S.C.A.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Antenor Areal Arquitetos, Lda. (Processo 02/2025/845), consiste:

- a. Alteração da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de um total de 216 m² para 220 m²;
- b. Ampliação do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Previsão de anexo na parte posterior do lote;
- d. Aumento de um piso acima da cota de soleira, passando de um total de dois pisos para três;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de dezembro de 2025

O Diretor Municipal


(Arq. Nelson Pinto)